

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 165/2020

Dispõe sobre a escala de plantão dos Juízes Eleitorais no período de 19 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, disciplinada pela Portaria P n. 161/2020.

- O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, incisos XXIV e XXXVII, da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno),
- considerando o disposto no art. $9^{\rm o}$ da Portaria P n. 161/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a escala de plantão dos Juízes Eleitorais no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, disciplinada pela Portaria P n. 161/2020.

Art. 2º A escala de plantão será a definida no anexo, respondendo o Juiz Eleitoral indicado pela jurisdição de todas as Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina no período assinalado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC*) e no no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).*

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, em 16 de dezembro de 2020.

Desembargador Jaime Ramos Presidente







Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Portaria P n. 165/2020)

ANEXO DA PORTARIA P N. 165/2020

Juiz Eleitoral	Data início	Data fim
Luís Felipe Canever	19/12/2020 0h	22/12/2020 18:59
Joana Ribeiro	22/12/2020 19:00	25/12/2020 18:59
Cíntia Gonçalves Costi	25/12/2020 19:00	28/12/2020 18:59
Cristine Schutz da Silva Mattos	28/12/2020 19:00	31/12/2020 18:59
Paula Fabbris Pereira	31/12/2020 19:00	03/01/2021 18:59
Caroline Bündchen Felisbino Teixeira	03/01/2021 19:00	06/01/2021 23:59



